



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº. 012/2021/CMFA.

ASSUNTO: Limpeza das ruas do Distrito de Bela Vista.

AUTORIA: Ver. Antônio Luiz - PL.

PROPOSIÇÃO:

“Indico a necessidade de proceder com a limpeza das ruas do Distrito de Bela Vista”.

JUSTIFICATIVA;

Considerando o disposto no Art. 173 do Regimento Interno, indico a excelentíssima senhora Prefeita Municipal **Majorri Santiago**, a necessidade de proceder com a limpeza das ruas do Distrito Bela Vista, ocorre senhora Prefeita que a maioria das ruas do referido Distrito estão cobertas pelo mato, o que além de dificultar a trafegabilidade, causar uma visão depreciativa coloca os moradores em riscos, pois o mato esconde vários animais novíços. A limpeza melhoraria muito a qualidade dos moradores e turistas que vem ao referido Distrito.

Cabe ressaltar que o Distrito de Bela Vista além de ser fronteira entre o Município de Floresta do Araguaia e o Município de Pau-d'arco, também é fronteira entre o Estado do Pará e O Estado do Tocantins, sendo assim a principal via de acesso ao nosso município, por onde é escoado cerca de 70% da produção de abacaxi, além de ser a porta de entrada do município é o principal ponto turístico, ressaltando tamanha importância em atender tal indicação o mais rápido possível.

PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA, Floresta do Araguaia – Pará, 01 de março de 2021.


Ver. **ANTONIO LUIZ MOREIRA DOS SANTOS**
Presidente/CMFA
PL


Ver. **CARLOS SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**
PL

